



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.250, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.110, de 12 de agosto de 2016.

2. DETERMINAR que nos impedimentos ou afastamentos do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, professor OTÁVIO MARTINS PERES, o cargo será exercido pelo professor DENIS TEIXEIRA FRANCO.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

